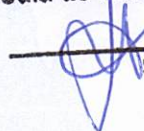


GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AILTON DA SILVA
(AILTON DA BATATINHA)

REQUERIMENTO Nº 010/2026

Aprovado 1ª única discussão
Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 12/02/2026

Secretário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja encaminhado ofício com cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), extensivo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Deputado Estadual France Hacker, **solicitando que envidem esforços, no âmbito das competências administrativa, financeira e parlamentar, para a disponibilização de um caminhão compactador de lixo destinado à coleta regular e sistemática dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e institucionais no Município de Belém de Maria — compreendendo a sede, o Distrito de Batateira e, de forma ampliada, a Zona Rural**, com vistas a aprimorar o sistema de coleta, promover a higiene urbana, fortalecer a política pública de gestão de resíduos e preservar a saúde pública e o meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

1. Melhoria da coleta e manejo de resíduos sólidos

A disponibilização de um caminhão compactador de lixo representa um avanço substancial na política municipal de limpeza urbana. O equipamento é fundamental para assegurar a coleta regular e eficiente dos resíduos sólidos gerados nas áreas urbanas e rurais, evitando o acúmulo irregular de lixo, a proliferação de vetores de doenças e problemas ambientais, bem como a degradação paisagística nos espaços públicos.

2. Cobertura ampliada e equidade territorial

A aquisição ou cessão de um caminhão compactador permitirá que o Município amplie a coleta para atender, de forma contínua e organizada, não apenas a área central da cidade, mas também o Distrito de Batateira — que carece de infraestrutura regular de recolhimento de resíduos — e a Zona Rural, garantindo equidade no acesso aos serviços públicos e a promoção da saúde coletiva.

3. Eficiência operacional e economia de escala

O uso de caminhão compactador de lixo reduz o custo operacional da coleta — pela maior capacidade de armazenamento e compressão dos resíduos —, diminui o número de viagens necessárias ao destino final, e promove maior eficiência logística da Secretaria Municipal responsável, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e com os princípios da sustentabilidade e da eficiência administrativa.

4. Promoção da saúde pública e prevenção de riscos sanitários

A coleta sistemática de resíduos sólidos e a sua remoção adequada contribuem diretamente para a mitigação de riscos à saúde da população, prevenindo focos de infecção, contaminação e atração de animais sinantrópicos, além de possibilitar o correto encaminhamento desses resíduos para unidades de transbordo, triagem, reutilização ou destinação final ambientalmente adequada.

5. Apoio institucional e articulação federativa

A interlocução com o Governo do Estado de Pernambuco e com a representação parlamentar (Deputado France Hacker) aumenta a probabilidade de obtenção de recursos, convênios ou cessão de veículos e equipamentos de grande porte, como o caminhão compactador, por meio de programas estaduais ou federais de apoio ao saneamento, limpeza urbana e infraestrutura municipal.

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, em consonância com o Governo do Estado e os representantes parlamentares, providencie a disponibilização de caminhão compactador de lixo para atender às necessidades de coleta da sede, do Distrito de Batateira e da Zona Rural de Belém de Maria, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida da população e no ordenamento urbano e ambiental de nosso Município.



Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE,
em 12 de fevereiro de 2026.

José Ailton da Silva

JOSÉ AILTON DA SILVA
(AILTON DA BATATINHA)
Vereador Requerente